



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 4.893

De 12 de fevereiro de 2020.

“Designa os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados como membros integrantes da Comissão Municipal Permanente de Licitações os seguintes servidores públicos municipais:

I – Gabriel Antuniassi Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 41.189.532-1/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 369.314.738-83;

II - Ana Cláudia Dias de Lima, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 46.859.947-2/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 355.150.958-12;

III – Adriano Francisco de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 27.921.648-8/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 181.085.918-21; e

IV - Larissa Cristina Marchione Soares Sestari; portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 40.064.299-2/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 351.465.488-38.

§ 1º. Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações, sob a presidência do membro Gabriel Antuniassi Ribeiro, processar e julgar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas dos licitantes nos procedimentos licitatórios.

§ 2º. Os trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Licitações serão realizados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Orlandia e, enquanto durarem os trabalhos, ficarão os servidores públicos municipais que a integram a seu serviço exclusivo.

Art. 2º. Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão Municipal Permanente de Licitações poderá requisitar o apoio técnico de profissionais legalmente habilitados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 12 de fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740- Centro

CEP: 14620-000 - Orlandia-S.P.

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 01/2020

Contratante : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

Contratada : Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA

OBJETO :Contratação em serviços de consultoria financeira, análise de investimentos e riscos de sua carteira.

Valor Total: R\$7.991,64 (em 12 parcelas)

Valor Mensal : R\$665,97

Prorrogação : 08.01.2020 a 07.01.2021

ESTADO DE SÃO PAULO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740- Centro

CEP: 14620-000 - Orlandia-S.P.

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 02/2020

Contratante : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

Contratada : ETAA- Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA.

OBJETO :Calculo Atuarial, ano base 2019 - DRAA

Valor mensal : R\$6.700,00

Tempo : 60 dias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE 02/2020:

CONTRATADA: J. L. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “BOTA PRA FERVER”, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE LEGAL/EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, COMO ATRAÇÃO NOS DIAS 22, 23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA O EVENTO – CARNAFOLIA 2020 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: 35.000,00.

PRAZO: O presente contrato vigorará da data da assinatura de seu instrumento até o dia 29 de fevereiro de 2020.

DATA: 06/02/2020.

Orlandia, 20 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE 03/2020:

CONTRATADA: TOM BARATELLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “TOM BARATELLA”, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DIRETAMENTE COM O ARTISTA, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA O EVENTO – CARNAFOLIA 2020 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: 10.000,00.

PRAZO: O presente contrato vigorará da data da assinatura de seu instrumento até o dia 29 de fevereiro de 2020.

DATA: 06/02/2020.

Orlandia, 20 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE 04/2020:

CONTRATADA: J. L. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “JANA LIMA”, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO COM O PRÓPRIO ARTISTA, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA O EVENTO – CARNAFOLIA 2020 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: 35.000,00.

PRAZO: O presente contrato vigorará da data da assinatura de seu instrumento até o dia 29 de fevereiro de 2020.

DATA: 06/02/2020.

Orlandia, 20 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE 06/2020:

CONTRATADA: GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “REINALDINHO”, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA O EVENTO – CARNAFOLIA 2020 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: 85.000,00.

PRAZO: O presente contrato vigorará da data da assinatura de seu instrumento até o dia 29 de fevereiro de 2020.

DATA: 06/02/2020.

Orlandia, 20 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE 06/2020:

CONTRATADA: IMPACTA SHOW ENTRETENIMENTO LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "BONDE DO TIGRÃO", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA O EVENTO – CARNAFOLIA 2020 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: 50.000,00.

PRAZO: O presente contrato vigorará da data da assinatura de seu instrumento até o dia 29 de fevereiro de 2020.

DATA: 06/02/2020.

Orândia, 20 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.